

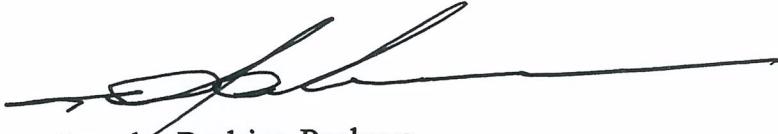
Mensagem nº 132 (CN)

	<p>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos</p>
<p>Recebido na Saleg às 11 h 38 min do dia 21 / 12 / 23 Por: </p>	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 14 de dezembro de 2023, decidiu pela manutenção do Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023”, incluídos os dispositivos prejudicados, nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal.

Congresso Nacional, em 21 de dezembro de 2023.

  
Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional